



ATA Nº 03/2023
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2023

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às nove horas, procedeu-se a Sessão Extraordinária nº 001/2023, para discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 001/2023, de iniciativa do Executivo Municipal, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 004, de 21 de maio de 2015, que "Institui no Município de Campo Maior (PI) o Programa Bolsa Social e dá outras providências", na forma que especifica". Vereadores Presentes: **SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO, GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ, JOSÉ FRANCISCO SÁVIO MIRANDA PEREIRA, JOSÉ PAZ DE ARAÚJO, LUÍS RODRIGUES LIMA, MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO, RAIMUNDO NONATO PARENTE ALVES E WILDEM DE AZEVEDO BRITO.** Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Extraordinária.

LEITURA DA ATA: Não houve. Em ato contínuo o Senhor Presidente convida o Secretário da Mesa Vereador Geraldo David Bandeira Paz para fazer a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** Constou do Projeto de Lei nº 001/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 004, de 21 de maio de 2015, que "Institui no Município de Campo Maior (PI) o Programa Bolsa Social e dá outras providências", na forma que especifica".

PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2023, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 004, de 21 de maio de 2015, que "Institui no Município de Campo Maior (PI) o Programa Bolsa Social e dá outras providências", na forma que especifica", em discussão. **Vereadora MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO** – Ressalta a importância de estarem aprovando este Projeto que beneficia às pessoas de baixa renda principalmente os garis que trabalham diuturnamente. **Vereador JOSÉ PAZ DE ARAÚJO** – Reitera satisfação de estar fazendo parte do Legislativo do Município de Campo Maior. Destaca a importância do Poder Executivo estar revisando esses valores, considerando que é um fato de justiça, visto que, desde da instituição do benefício "Bolsa social", não houve reajuste.

Vereador GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ – Reforça a relevância da matéria em discussão. Salienta a sensibilidade do Senhor Prefeito João Félix, em colocar esse Projeto em prática. **Vereadora MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA** – Parabeniza o Executivo Municipal, por essa sensibilidade de contemplar seu povo que recebe o Bolsa Social. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2023, em votação. Aprovado por unanimidade.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário